

## - RESOLUÇÃO CUNI Nº 037 -

Homologar, Ad Referendum do CUNI, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 062/87 - DAD-UFOP.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da comissão examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 062 / 87 - DAD-UFOP;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo (CPPTA),

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do referido concu<u>r</u> so, realizado para o cargo de Vigilante, na carreira do corpo técn<u>i</u> co-administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto. 20 de julho de 1987.

fernando Antônio Borges Campos

Presidente